

ABORTO



Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família
 Distribuição gratuita
 Edição n.º 169 12 de julho de 2013



Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!

Dilma só

(o dano causado pelo terceiro governo petista)

- De quantas pessoas o PT precisa para destruir o Brasil?
- Dilma só (“de uma só”).

Uma anedota semelhante a essa tem circulado pelo país nas últimas semanas. Abstraindo de todas as questões administrativas, é impressionante o avanço da cultura da morte e a imposição da ideologia de gênero durante o governo Dilma. O sucesso da presidente (ou “presidenta”) tem sido tão grande, que até pode parecer que ela fez tudo sozinha. Na verdade não foi assim. Seu governo, o terceiro da Era Petista, está atingindo o cume de uma montanha cuja encosta foi escalada com grande esforço nos dois anteriores governos Lula.

Durante oito anos, Lula tentou inutilmente a liberação total do aborto por meio do Projeto de Lei 1135/91, que acabou sendo derrotado e arquivado pelo Congresso¹. Nem sequer foi obtida a

¹ O PL 1135/91 foi rejeitado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara por 33 votos contra zero no dia 7 de maio de 2008. Depois, foi rejeitado

liberação do aborto de criancinhas anencéfalas (ADPF 54) pelo Supremo Tribunal Federal. O máximo que Lula conseguiu foi sancionar, em 24 de março de 2005, a Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005), que permitiu a destruição de embriões humanos, e defender sua constitucionalidade diante da Suprema Corte (ADI 3510)².

Foi somente no governo Dilma que o Supremo Tribunal Federal declarou não ser crime o aborto (ou “antecipação terapêutica de parto”) de bebês portadores de anencefalia³.

Durante oito anos, Lula empreendeu grandes esforços e gastou vultosas verbas públicas para promover o homossexualismo, tanto dentro do país quanto diante da comunidade internacional (ONU e OEA). Mas parecia impossível obter a aprovação das uniões homossexuais e menos ainda a equiparação destas ao casamento.

Pois o impossível aconteceu logo no início do governo Dilma. No julgamento ocorrido em 4 e 5 de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal, contrariando texto expresso da Constituição, reconheceu por unanimidade a “união estável” entre duplas homossexuais⁴. E mais: em 14 de maio de 2013, o presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Joaquim Barbosa, emitiu uma resolução⁵ obrigando as autoridades competentes a celebrarem o “casamento civil” e a “conversão de união estável em casamento” entre pessoas do mesmo sexo!

Quanto estrago feito durante o governo de uma única pessoa! Lembremos, porém, que nada disso teria ocorrido se os Ministros da Suprema Corte não tivessem ousado atuar como legisladores

por 57 votos contra 4 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) em 9 de julho de 2008.

² Em 29 de maio de 2008, o STF terminou o julgamento da ADI 3510, considerando constitucional a destruição de embriões humanos permitida pelo artigo 5º da Lei de Biossegurança.

³ O pedido da ADPF 54 foi julgado procedente pelo STF por oito votos contra dois, nos dias 11 e 12 de abril de 2012.

⁴ Foram julgadas em conjunto duas ações: a ADPF 132 e a ADI 4277.

⁵ Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013, in: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/resolucoespresidencia/24675-resolucao-n-175-de-14-de-maio-de-2013>.

positivos ou até como reformadores da Constituição. Lembremos ainda que é o presidente da República quem nomeia os ministros do

Falou-se também em trazer 6 mil médicos (ou aborteiros?) cubanos para trabalharem nas regiões brasileiras mais carentes⁷. Por que justamente de Cuba, a ilha da ditadura comunista e do aborto em série?⁸

Diante de tudo o que vem ocorrendo, fica cada vez mais evidente o dever de todo cristão de negar seu voto a qualquer candidato do Partido dos Trabalhadores e de convidar os outros a fazerem o mesmo, pois o futuro de nosso país passa pela derrota do PT.

Use o Disque Câmara 0800 619 619

Envie uma mensagem ao deputado Alberto Filho (PMDB/MA), designado como relator da PEC 164/2012, que pretende incluir em nossa Constituição as palavras “desde a concepção” logo após a inviolabilidade do direito à vida (art. 5º, *caput*). A proposta está atualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e aguarda o parecer do relator. Eis uma sugestão:

“Solicito a Vossa Excelência que, na qualidade de relator, dê um parecer favorável à PEC 164/2012, que estabelece o direito à vida ‘desde a concepção’. Essa proposta, se aprovada, afastará o fantasma do aborto de nosso país”.

Doações

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza para a Casa da Gestante. Doações em dinheiro podem ser feitas mediante depósito na Agência 0324-7, CC 7070-X, Banco do Brasil, titular “Pró-Vida de Anápolis”, CNPJ 01.813.315/0001-10.

Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!

⁷ Cf. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-05-06/brasil-trara-6-mil-medicos-cubanos-para-atender-moradores-de-areas-carentes>

⁸ Cf. *O aborto está fora de controle em Cuba*. ACI Digital, 17 mar. 2011, in: <http://www.acidigital.com/noticia.php?id=21363>